



**LICENÇA CAPACITAÇÃO –
AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III – Resolução SEAP n.º 11.094/2021**

Nos termos da Lei Complementar n.º 217/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 4634/2020 e Resolução SEAP nº 11.094/2021, o(a) servidor(a):

() Preenche todos os requisitos para concessão da Licença Capacitação. (Encaminhe-se ao GS para deliberação)

() Não preenche com os requisitos para concessão da Licença Capacitação. (Restitua-se para ciência do(a) interessado e da chefia imediata. Após, retorne à URH para arquivo). Detalhamento:

Loca/Data_____

Chefia da Unidade de Recursos Humanos

Assinar eletronicamente